



REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Átila Lira)

Requer a realização de Seminário intitulado “Desafios para o Fortalecimento dos Órgãos Gestores Municipais de Meio Ambiente”, em parceria com a ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente e Frente Parlamentar Ambientalista, a realizar-se na primeira quinzena de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Seminário intitulado “Desafios para o Fortalecimento dos Órgãos Gestores Municipais de Meio Ambiente”, em parceria com a ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente e Frente Parlamentar Ambientalista, a realizar-se na primeira quinzena de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

O Seminário visa debater e buscar caminhos para criar e aprimorar os órgãos e meio ambiente nos municípios brasileiros, haja vista as dificuldades e peculiaridades de cada estado e suas relações com os municípios.

O Programa Nacional de Gestores Ambientais Municipais implantado pelo Ministério de Meio Ambiente no segundo governo Lula tinha como mérito buscar fomentar e fortalecer a organização ambiental municipal, levando aos gestores os conceitos básicos de organização e funcionamento de um sistema local de gestão ambiental. No entanto, naquele momento, ainda havia a incerteza quanto às competência municipais o que retardou a decisão de vários prefeitos em investir na área ambiental. Outro fator de dificuldade encontrada pelos prefeitos foi a ausência de fontes de financiamento para o sistema municipal para a estruturação da área de meio ambiente, o que para muitos prefeitos tornou-se um ônus adicional para a municipalidade.

Hoje, esse debate torna-se imprescindível, pois com o advento da Lei Complementar nº 140/2011, essas competências estão mais claras e há fontes de recursos já definidas na legislação, que, uma vez operacionalizadas, representarão passos à frente na questão do financiamento.

Apesar da Lei Complementar nº 140/2011, ter consolidado os fundamentos para a gestão ambiental plena pelos Municípios, bem como ter proporcionado a redução dos conflitos de competências, especialmente no tocante à



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

questão do licenciamento ambiental, ainda há a necessidade de definição das atividades de impacto local e a consolidação de parcerias entre os entes federativos para a boa condução dos processos de licenciamento ambiental municipais. Uma das discussões de maior relevância no âmbito da aprovação da Lei Complementar 140/2011 foi a concepção e a instalação das Comissões Tripartites, espaço de construção de consensos entre os três entes federados, que requer que sejam concretizados não só de direito mais de fato.

Além dessas questões levantadas, muitas outras devem ser incluídas no âmbito desse Seminário para serem discutidas e aprimoradas, além do recebimento de sugestões por parte dos participantes, como a questão das ações mitigadoras dos efeitos do processo das Mudanças Climáticas para a população que vive em condições precárias e em vulnerabilidade social, bem como as ações para evitar o processo de aquecimento global como: mudança do uso do solo, impermeabilização intensa, pressão sobre os ecossistemas, expansão urbana, geração de resíduos, etc.,

Desta forma, diminuir o desmatamento, investir no desmatamento e na conservação de áreas naturais, incentivar o uso de energias renováveis não convencionais, investir na redução do consumo de energia e na eficiência energética, reduzir, reaproveitar e reciclar materiais, investir em tecnologia de baixo carbono, melhor o transporte público com tecnologias de baixa emissão de GEE, são algumas das possibilidades que terão de ser conduzidas pelos municípios, associadas a uma política municipal de adaptação às mudanças climáticas.

Assim, solicito o apoio do nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 01 de setembro de 2015.

Deputado **ATILA LIRA (PSB-PI)**